

**Lei nº 2.847, de 24 de junho de 2004.**

**Autoriza o Poder Executivo a doar à APAE a cobertura vegetal de eucaliptos da área cedida a Empresa J Alimentos Ltda, e dá outras providências.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a cobertura vegetal de eucaliptos existente em área de propriedade do Município, cedida a Empresa J Alimentos, conforme Matrícula nº 17.376, fls. 01, do Livro nº 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Taquari.

**Art. 2º** A entidade beneficiada se responsabilizará pelo corte, retirada e limpeza da área.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de junho de 2008.**

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 069/2008

Taquari, 16 de junho de 2008.

Senhor Presidente:

Pela presente encaminhamos à apreciação dessa Casa, o projeto de lei em anexo, que dispõe sobre a doação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da cobertura vegetal de eucaliptos da área cedida a Empresa J Alimentos.

Cabe esclarecer, por oportuno, que a entidade beneficiada se responsabilizará pelo corte, retirada e limpeza da área.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador **Seloi Lang**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/Cidade